



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

www.marica.rj.gov.br

**RAZÃO DE ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.019/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

OBJETO: execução emergencial do Projeto Maricá Esporte Presente em sete núcleos esportivos, pelo prazo de 180 dias, mediante Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 14, inciso I, e 16 do Decreto Municipal nº 54/2017; arts. 30, inciso I, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; e Anexo XIV do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A dispensa justifica-se pela urgência de evitar a interrupção das atividades do Projeto diante do procedimento de rescisão do Termo de Colaboração nº 016/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 12.058/2021, conforme os fundamentos do Termo de Referência. A medida temporária assegura a continuidade do atendimento esportivo à população.

Após o julgamento das três propostas conforme os critérios técnicos e de preço do Anexo XIV, a Comissão classificou o **Movimento Cultural Social – MCS** em primeiro lugar, com 85 pontos, seguido do Instituto Realizando o Futuro, com 75 pontos, e da Oficina do Parque, com 70 pontos.

A **MCS, CNPJ nº 03.852.999/0001-95**, foi considerada apta após a análise da documentação de habilitação e declarada vencedora pela Comissão. Sua escolha decorre da maior pontuação obtida, fundamentada na adequação da proposta, na experiência e na capacidade operacional reconhecidas nas análises técnicas constantes dos autos.

DO PROCESSO REGULAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Encontra-se em andamento o Chamamento Público nº 14.436/2026 para seleção definitiva da entidade parceira. A parceria emergencial é temporária e improrrogável, observadas as hipóteses de extinção previstas no item 18 do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

www.marica.rj.gov.br

CONCLUSÃO

Fica fundamentada a escolha da Movimento Cultural Social - MCS para a parceria emergencial, pelo valor global de **R\$ 5.549.162,04 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos)** e prazo de 180 dias, observadas as providências de homologação, publicidade e formalização.

Maricá, 30 de setembro de 2026.



Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esportes
Matrícula: 113.489